



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIIS DA ILHA DAS FLORES

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2023
(Processo Administrativo nº 63344.002753/2023-83)

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para revisões programadas, de 50 mil, de 60 mil e de 70 mil km rodados na viatura L-200 4x4 CFN 321321000897, com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada, em autorizada MITSUBISHI, a fim de manter a garantia do fabricante, em função do desgaste natural das peças e sistemas, em razão do seu uso rotineiro, sendo empregada na execução das diversas missões desempenhadas por esta Unidade Operativa., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1	1.1 – Serviço de mão de obra da troca de peças da 5ª Rev., Alinhamento e balanceamento; 1.2 - Substituição por desgaste natural dos oito litros de óleo do motor (5w30), do filtro de CJ cabine carvão, do filtro de combustível, coolant. Liqui., do filtro de ar, da junta de vedação dreno óleo do motor, do filtro de óleo do motor e do kit de lubrificação I MTECH	3565	UN	1	1	R\$ 1.679,36
2	1.1 - Serviço de mão de obra da troca de peças da 6ª Rev., Alinhamento e balanceamento; 1.2 - Substituição por desgaste natural dos oito litros de óleo do motor (5w30), do filtro de CJ cabine carvão, do filtro de combustível, coolant. Liqui., do filtro de ar, da junta de vedação dreno óleo do motor, do filtro de óleo do motor e do kit de lubrificação I MTECH	3565	UN	1	1	R\$ 1.679,36
3	1.1 - Serviço de mão de obra da troca de peças da 7ª Rev., Alinhamento e balanceamento; 1.2 - Substituição por desgaste natural dos oito litros de óleo do motor (5w30), do filtro de CJ cabine carvão, do filtro de combustível, coolant. Liqui., do filtro de ar, da junta de vedação dreno óleo do motor, do filtro de óleo do motor e do kit de lubrificação I MTECH	3565	UN	1	1	R\$ 1.679,36
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA						R\$ 5.038,08

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação de empresa para revisões programadas, de 50 mil, de 60 mil e de 70 mil Km rodados, na viatura L-200 4x4 CFN 321321000897, com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada, em autorizada MITSUBISHI, a fim de manter a garantia do fabricante, em função do desgaste natural das peças e sistemas, em razão do seu uso rotineiro, sendo empregada na execução das diversas missões desempenhadas por esta Unidade Operativa.

2.2. A respectiva contratação direta é oriunda do processo de Dispensa Eletrônica nº ~~273~~ 273/2023 que restou fracassado, logo justifica-se a contratação com fulcro no caput e no parágrafo único, inciso III, do Art. 22 da Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, que trata sobre a contratação pela proposta obtida na pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A razão da escolha do fornecedor Natsu Niterói Veículos SA, inscrito no CNPJ: 07.760.884/0001-21 justifica-se porque é compatível com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço proposto pelo fornecedor Natsu Niterói Veículos SA, inscrito no CNPJ: 07.760.884/0001-21, é pertinente e encontra-se justificado nos autos do processo por estar compreendido dentro do limite do valor estimado, priorizando os menores valores da Pesquisa de Preços, e o adjudicando para a contratação, atendendo à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, de acordo com o que reza o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. RECURSO:

5.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2023, ND339039 Gestão 795380, PTRES 174678 e Ação Interna Y3E2E32.01.L0.

6. ENQUADRAMENTO LEGAL

6.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na hipótese do parágrafo único, inciso III, do Art. 22 e em seu caput, conforme Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, portanto dispensável a licitação.

JUSTIFICATIVA AUTORIZADA POR:

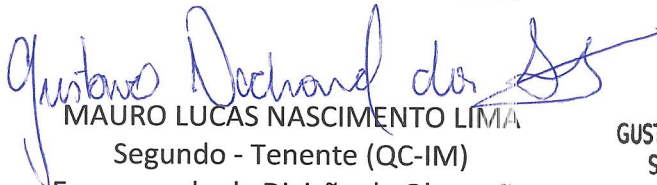
São Gonçalo, RJ, em 18 de OUTUBRO de 2023.

WAGNER FERREIRA OMARI
Capitão de Fragata (FN)
Comandante

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Diante de todo exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declara-se a contratação direta por

dispensa de licitação no aporte de R\$ R\$ 5.038,08 (cinco mil e trinta e oito reais e oito centavos) para contratação de empresa para revisões programadas, de 50 mil, de 60 mil e de 70 mil km rodados na viatura L-200 4x4 CFN 321321000897, com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada, em autorizada MITSUBISHI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento

São Gonçalo, RJ, em 18 de outubro de 2023.


MAURO LUCAS NASCIMENTO LIMA
Segundo - Tenente (QC-IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

GUSTAVO NACHARD DOS SANTOS
Segundo-Tenente (QC-IM)

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para revisões programadas, de 50 mil, de 60 mil e de 70 mil km rodados na viatura L-200 4x4 CFN 321321000897, com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada, em autorizada MITSUBISHI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, RJ, em 18 de outubro de 2023.


RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas

RICARDO LUIS MACEDO DE SIQUEIRA
Capitão de Corveta (FN)